



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	5
Avisos, Editais e Notificações.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 893 – Quarta - feira, 09 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.554, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 11.200.281,04 (onze milhões, duzentos mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 21406.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação apurado no Balancete Contábil de Receita de Agosto de 2020 na forma do Anexo II, atendendo aos programas constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
	02.01.04.123.001.2.539		3390.39		00	R\$ 100.000,00
1558	03.01.04.122.001.2.234		3190.11		00	R\$ 7.800.281,04
	03.01.04.122.001.2.234		3190.94		00	R\$ 140.000,00
	03.01.04.122.001.2.234		3390.49		00	R\$ 10.000,00
	03.01.04.122.001.2.234		3390.47		00	R\$ 300.000,00
94	03.01.04.122.001.2.233		3390.39		00	R\$ 200.000,00
1613	03.01.04.122.001.2.251		3390.36		00	R\$ 100.000,00
	03.01.04.122.036.1.196		3390.39		00	R\$ 200.000,00
	19.01.04.122.010.2.600		3390.39		00	R\$ 50.000,00
1615	20.01.15.122.001.2.494		3390.39		00	R\$ 320.000,00
1013	20.01.04.122.001.2.076		3390.30		00	R\$ 1.680.000,00
	20.01.15.452.007.2.083		3390.39		00	R\$ 300.000,00
TOTAL						R\$ 11.200.281,04

Fonte de Recurso: 00 - Ordinários.

ANEXO II

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 00 - ORDINARIOS

Mês Novembro/2019

Fonte	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso à Suplementar
0	Ordinários	R\$ 4.579.345,48	R\$ 15.779.626,52	R\$ 11.200.281,04
		R\$ 4.579.345,48	R\$ 15.779.626,52	R\$ 11.200.281,04

Heitor Teixeira Rosa da Silva
Subsecretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 11.928/04

Air de Azevedo
Controlador Geral
Mat. 84186 - PMQ

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 893 – Quarta - feira, 09 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1170/20. EXONERAR FERNANDO PASCOAL SEPÚLVEDA, matrícula nº 13980/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Especializada, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** a contar de 09/09/2020.

PORTARIA Nº 1171/20. EXONERAR RONALDO DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº 8558/84, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Incentivo e Atração de Investimentos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE** a contar de 09/09/2020.

PORTARIA Nº 1172/20. EXONERAR ELISANGELA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 13640/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ouvidoria, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal da Terceira idade – **SEMTI** a contar de 09/09/2020.

PORTARIA Nº 1173/20. CESSAR os efeitos da **PORTARIA Nº 1840/18 publicada no DOQ 305/18**, que **LOTOU** a servidora **PATRICIA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA**, Assessor Técnico, Símbolo CC2 - SEMUTTRAN – no Gabinete do Prefeito – **GAP** a contar de 10/09/2020, devendo a servidora retornar a sua unidade de origem.

PORTARIA Nº 1174/20. NOMEAR FERNANDO PASCOLA SEPÚLVEDA, no cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Incentivo e Atração de Investimentos, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 10/09/2020, cargo anteriormente ocupado pelo servidor RONALDO DE OLIVEIRA VIRGINIO.

PORTARIA Nº 1175/20. NOMEAR RONALDO DE OLIVEIRA VIRGINIO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Especializada, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/09/2020, cargo antes pelo servidor FERNANDO PASCOLA SEPÚLVEDA.

PORTARIA Nº 1176/20. NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA, no cargo em comissão de da Divisão de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira idade – **SEMTI** a contar de 10/09/2020, cargo antes pela servidora ELISANGELA DE SOUSA PEREIRA.

PORTARIA Nº 1177/20. DESIGNAR o servidor **MARCIO CORREA CARDOSO**, Diretor do Departamento Central de Controle de Viaturas Oficiais, matrícula 8289/93, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD** (processo nº. 2398/2020/03).

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 2225/2020/06.

Requerente: Elioenai Cristiane de Almeida Estelino.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão, de fls.09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.10, totalizando 2.526 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) dias, correspondentes a 06 anos, 11 meses e 06 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (01/09/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 002/2020 - SEMAD. 2º Termo Aditivo, celebrado em 26/07/2020. Partes: Município de Queimados e **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**. Objeto: Prorrogação do Contrato visando o serviço de locação de 02 (dois) veículos do tipo passeio e 02(dois) veículos do tipo Moto 300cc, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos o fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional da Guarda Municipal, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 125.118,00. Dotação Orçamentária: 0301.04.122.036.1.196. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRASF. IMP. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 383/2020, no valor de R\$ 53.870,25. Processo Administrativo nº 1095.2020.03.

SÉRGIO FIGUEIREDO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 893 – Quarta - feira, 09 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 4

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº806/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DANIELA CHRIS KENG QUEIROZ**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 13819/01, SEMUS por 11(onze) dias, no período de 24/08/2020 a 03/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2392/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº807/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIANA SUELLEM SAGGIOMO MACHADO**, Assessor Jurídico, matrícula 13720/01, SEMAD por 10 (dez) dias, no período de 20/08/2020 a 29/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2377/2020/03, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº808/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JORGEA BAIÃO NOGUEIRA**, Professor, matrículas 3300/61 e 12367/01, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 15/08/2020 a 13/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2343/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº809/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUANA MAIARA GONÇALVES DOS SANTOS**, Técnico Aparelho Gessado, matrícula 7229/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29/04/2020 a 26/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 1620/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº810/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA SILVA**, Professor II, matrícula 8179/51, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 19/08/2020 a 17/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2356/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº811/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SIMONE DE CARVALHO PINHEIRO ARCELINO**, Assistente social, matrícula 12317/01, SEMAS por 05 (cinco) dias, no período de 11/08/2020 a 15/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2338/2020/09, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº812/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, Motorista, matrícula 5724/01, SEMDEC por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2019 a 28/12/2019, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 4770/2019/27, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar a junta médica para novo exame pericial.

PORTARIA Nº813/SEMAD/2020. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, Motorista, matrícula 5724/01, SEMDEC por 90 (noventa) dias, no período de 29/12/2019 a 26/03/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 4770/2019/27, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº814/SEMAD/2020. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, Motorista, matrícula 5724/01, SEMUC por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28/03/2020 a 23/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 4770/2019/27, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº815/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ESTHER SANTANA TINOCO**, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 12296/01, SEMUS por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 07/08/2020 a 31/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2366/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº816/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LILIAN BRITO KOPLIN**, Professor I, matrícula 11731/01, SEMED por 08 (oito) dias, no período de 06/03/2020 a 13/03/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 0834/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº817/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DOS SANTOS**, Assessor de Conciliação Contábil, matrícula 11136/02, SEMFAPLAN, na forma do Decreto nº 2.546/2020 de 11/08/2020. DOQ Nº 873, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo Nº 1416/2020/02.

PORTARIA Nº818/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora **ESTHER GONZAGA SPILER**, Médico Psiquiatra, matrícula 11544/01, SEMUS, na forma do Decreto nº 2.546/2020 de 11/08/2020. DOQ Nº 873, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo Nº2321/2020/06.

PORTARIA Nº819/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS ao servidor **LUIZ CLAUDIO SANT'ANNA DA SILVA**, Encarregado de obras, matrícula 2884/31, SECONSESP, na forma do Decreto nº 2.546/2020 de 11/08/2020. DOQ Nº 873, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo Nº1540/2020/20.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 893 – Quarta - feira, 09 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº820/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora **CLEIDE SOARES IZIDIO** Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 3560/21, SEMUS, na forma do Decreto nº 2.546/2020 de 11/08/2020. DOQ Nº 873, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo Nº1463/2020/06.

PORTARIA Nº821/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora **ROBERTA DE ALCANTARA DOS SANTOS**, Enfermeira, matrícula 12167/01, SEMUS, na forma do Decreto nº 2.546/2020 de 11/08/2020. DOQ Nº 873, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo Nº2313/2020/06.

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

* Errata – Publicado no DOQ 883 de 25 de agosto de 2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº748/SEMAD/2020. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **LUZIA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 4841/01, SEMED, por 124 (cento e vinte e quatro) dias, no período de 13/04/2020 a 14/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº0443/2020/05. Na forma dos artigos 75 c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após este período a requeinte deverá retornar à junta médica. 13/03/2020

Leia-se: PORTARIA Nº748/SEMAD/2020. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **LUZIA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 4841/01, SEMED, por 124 (cento e vinte e quatro) dias, no período de 13/04/2020 a 14/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº0443/2020/05. Na forma dos artigos 75 c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após este período a requeinte deverá retornar ao trabalho 13/03/2020

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Saúde

Proc. 13.0738/2020. Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município em fls. 257/261, da Controladoria Geral do Município em fls. 271/273 e com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a Prorrogação do contrato para prestação dos serviços de gestão associada e operacionalização do SAMU 192 no Município, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 2.916.895,65 (dois milhões novecentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta cinco centavos)**, com o valor mensal de **R\$ 243.074,64 (duzentos e quarenta e três mil setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, pelo período de 12 meses, a contar de 11 de setembro de 2020 até 10 de setembro 2021 e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria nº 112/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Edificação
O Subsecretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº 232/2020**, do imóvel de uso residencial que tomará o nº **105**, totalizando 308,36m² de área construída, erigido sobre o lote de nº 22 da quadra “U”, situado na Rua Paulo Pastore – Bairro São Cristóvão (Loteamento Jardim São Miguel), Queimados/RJ, emitido em 08 de setembro de 2020, através do processo de nº **20.399/2019/32**, em nome de **DEISE MARIA DOS SANTOS ANDRÉ**.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Subsecretário Municipal de Urbanismo (Respondendo)

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 039/2020 – Para fins de regularização funcional, publique-se o gozo das férias do servidor **EDSON FERNANDES ANTÔNIO**, matrícula 639, Coordenador Legislativo, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

PORTARIA Nº. 040/2020 – Para fins de regularização funcional, publique-se o gozo das férias da servidora **DANIELLE MACIEL DOS SANTOS**, matrícula 1335, Assessor Legislativo, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 893 – Quarta - feira, 09 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 6

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

2ª CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.2020

OBJETO: Construção da Escola Municipal Anna Maria dos Santos Perobelli.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0623/2020/04.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-avisos-licitacao ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4, CD – ROM ou DVD – ROM e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 13/10/2020 as 10:00 horas.

Denilson Vilar de Queiros
Presidente – CPLMSO